

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 091-2018
AO PROJETO DE LEI Nº 065-2018

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 – Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169, de 21 de novembro de 2017 – PPA 2018-2021, passam a incorporar as alterações constantes desta lei.

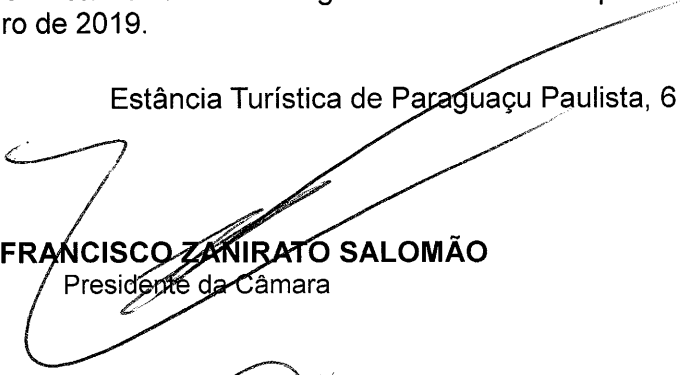
§ 1º As alterações dos Programas, Metas e Ações do Anexo IV do PPA 2018-2021 se referem à inclusão de atividades e majoração/redução de custos de atividades e projetos existentes, conforme relacionadas no Anexo I desta lei.

§ 2º O Anexo IV do PPA 2018-2021, devidamente consolidado, integra o Anexo II desta lei.

Art. 2º As alterações constantes desta lei visam compatibilizar o PPA 2018-2021 ao Projeto da Lei Orçamentária 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2019.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de novembro de 2018.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

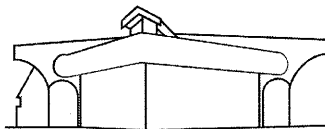

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 065/18

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 065/18, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 – Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), conforme especifica*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0091-2018**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de novembro de 2018.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal